

Grupo de Acidentados do Trabalho

Definição:

É um espaço de acolhimento oferecido pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor – DTSSS/SESMT aos servidores que sofreram acidente de trabalho com afastamento médico.

O acidente de trabalho traz consequências que podem ser físicas (dores, limitações, seqüelas, etc) e/ou psíquicas (medo, insegurança, sentimentos de impotência, entre outras), acarretando perda de autoconfiança em relação à realização das tarefas, à sua equipe e ao local de trabalho, configurando-se assim em sofrimento e desgaste psíquico que desfavorecem a retomada das atividades laborais.

Devido aos impactos e as repercussões negativas que os acidentes de trabalho provocam na vida do trabalhador, esse grupo tem como objetivos discutir os efeitos físicos, psíquicos e sociais na vida do servidor após o acidente, promovendo seu fortalecimento psíquico e facilitando seu retorno ao trabalho.

Critérios para participação no Grupo:

Servidores que sofreram acidente de trabalho típico e se encontram em afastamento por auxílio acidentário.

Constituição do Grupo:

A participação do servidor se dará:

- A partir de convite realizado pela Seção Técnica de Psicologia Organizacional (STPO);
- Por iniciativa do servidor, desde que atenda aos critérios acima mencionados, através de contato com a Seção Técnica de Psicologia Organizacional - STPO.

Funcionamento do Grupo:

O trabalho é realizado em quatro encontros que ocorrem uma vez por semana e, após aproximadamente três meses, ocorrerá mais um encontro de acompanhamento.